

image not found or type unknown



Obter cartão de doenças raras

Quem pode requisitar o cartão de doenças raras?

Qualquer utente diagnosticado com uma doença rara pode requisitar o [cartão de doenças raras](#).

Quando posso consultar?

Pode consultar a qualquer momento através da [área pessoal do portal do SNS 24](#).

Onde posso consultar?

Pode consultar o [cartão de doenças raras](#) através da [área pessoal do portal do SNS 24](#), na secção 'Os meus registos' seleccionando o item 'Cartão doenças raras'. Possui, ainda, a opção de download do seu cartão sendo possível a sua impressão, se necessário.

Quais os documentos e requisitos necessários para

consultar?

Para que seja possível a consulta do [cartão de doenças raras](#) é necessário que o mesmo tenha sido previamente emitido pelo médico.

Quanto custa?

Não tem qualquer custo.

Qual é o prazo?

Não existe prazo para a obtenção do cartão de doenças raras. O cartão também não tem prazo de validade.

Como posso obter?

Esta funcionalidade permite ao utente portador de doença rara consultar e fazer download do seu próprio- cartão de doenças raras, emitido previamente pelo médico, através da [área pessoal do portal do SNS 24](#).

Legislação:

[Norma relativa a cartão da pessoa com doença rara](#)

[Relatório 2017 – Cartão da pessoa com doença rara](#)

Fonte: <https://www.sns24.gov.pt/servico/obter-cartao-de-doencas-raras/>